

**LEI NR 1476
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007**

“Altera programa na LDO para o exercício 2007”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR 1476 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Artigo 1o.)-Fica acrescido na LDO para o exercício 2007, no programa 0015-Ensino Básico da unidade FUNDEB, a aquisição de um veículo para ser utilizado na Educação.

§ único-os valores e codificações que detalham essa alteração encontra-se nos anexos V e VII -Planejamento Orçamentário LDO, em anexo.

Artigo 2º.)-Os recursos para inclusão desse projeto serão obtidos através dos repasses do FUNDEB (40%), que custará aos cofres públicos aproximadamente R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Artigo 3o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Dezembro de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa